



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 202 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“CONCEDE LICENÇA PARA  
FINS OBSTÉTRICOS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar Nº 005/2000, requerimento da servidora abaixo relacionada e atestado médico em anexo

✓ **Miriam Cardoso Barbosa** ocupante da Função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal